



Proposição: REP - Representação
Número: 000050/2025
Processo: 11067-00 2025
Autoria: Letícia Delgado, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer
Ementa: Representação à PCMG sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município de Juiz de Fora.

Parecer Tiago Rocha dos Santos (ad hoc) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RELATÓRIO

Trata-se de Representação nº 50/2025 de autoria dos Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado, Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer, à PCMG sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município de Juiz de Fora.

É o relatório. Passo à análise.

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a esta Comissão examinar o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, sendo essa etapa indispensável para o regular trâmite dos projetos de lei.

A proposição em análise encontra-se redigida de forma adequada, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela legalidade, constitucionalidade e regular tramitação da Representação.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos ad hoc
Vereador Tiago Bonecão - PSD

